

EDITAL DE SELEÇÃO 13/2024

REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços.

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037 torna pública a realização de processo seletivo de estudantes de graduação. Este Edital atende aos preceitos da Chamada Interna COEX/PROEC/UFPR nº 05/2024 para distribuição das bolsas de extensão financiadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) da Fundação Araucária, de 20 de junho de 2024, e do resultado definitivo de programas e projetos contemplados na mencionada Chamada Interna, divulgado em 1º de agosto de 2024. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos endereços:

<[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6730817_PROEC__Chamada_Interna%20\(36\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6730817_PROEC__Chamada_Interna%20(36).pdf)> e

<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6882820_PROEC__Chamada_Interna.pdf>.

Programa de Extensão: *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços.*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária) da Fundação Araucária.

Departamento de Origem do Programa: DELEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Curso de Origem: Letras Italiano.

Coordenadora: Luciana Lanhi Balthazar.

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa *Celin*.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à seleção de estudantes para atuar no Programa *Celin*, conforme a supramencionada Chamada Interna COEX/PROEC/UFPR nº 05/2024.

1.2. Foram destinadas duas bolsas de extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) da Fundação Araucária para o Programa *Celin* cada qual com

valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, referentes a uma atuação de 20 (vinte) horas semanais. A vigência das bolsas é de doze meses; as datas de início e de final de sua implementação dependerá da assinatura de convênio entre a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Araucária. O presente Edital contempla a distribuição dessas duas bolsas, bem como de eventuais outras bolsas que venham a ser concedidas pelo PIBEX-FA ao programa de extensão Celin no âmbito da Chamada Interna COEX/PROEC/UFPR nº 05/2024.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- b) ter afinidade com a área de atuação do programa (mais detalhes podem ser encontrados na página <<https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>>) e ter conhecimento de línguas que não fazem parte do rol das habilitações atuais dos cursos de Letras da UFPR (que são: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, Libras, grego antigo e latim) em nível suficiente para ministrar cursos dessas línguas; dá-se preferência a estudantes vinculados ou vinculadas aos Cursos de Letras ou que tenham formação em Letras;
- c) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades específicas do programa;
- d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, exceção feita aos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção – PROBEM, ao Programa de Bolsa Permanência - PBP e ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs, conforme item 8.1 da Chamada Interna acima qualificada;
- e) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do programa, conforme item 8.2 da Chamada Interna acima qualificada.

2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas à coordenadora do Programa Celin, Profa. Luciana Lanhi Balthazar (lucianallbb@hotmail.com) e ao Prof. Ivan Eidt Colling (ivanchjo@ufpr.br, com cópia para iecolling@yahoo.com.br), no período estipulado no item 3 deste Edital, contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR. Na ausência do histórico escolar, poderá ser apresentada declaração emitida pela UFPR justificando os motivos da ausência da referida documentação.
- d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s) e/ou experiência de ensino.

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2024.

3.3. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 10 (dez) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.

4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).

4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;

4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura, geografia e história que possam ser utilizados como material de divulgação científica ou de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.

4.5. Realizar testes de nivelamento.

4.6. Apresentar os resultados do seu plano de trabalho no Encontro de Extensão e Cultura (ENEC/UFPR) ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná, conforme item 11.2, inciso I, da Chamada Interna COEX/PROEC/UFPR nº 05/2024.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será formada pela Profa. Luciana Lanhi Balthazar e pelo Prof. Ivan Eidt Colling, ou outras e outros docentes da Universidade Federal do Paraná, convidadas ou convidados pela coordenação do programa para esse fim.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do currículo;
- d) análise do histórico escolar;
- e) IRA — usado apenas como critério de desempate, caso necessário.

5.3. Os candidatos e as candidatas que tiverem inscrição validada serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma *Teams* ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

5.4. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição das bolsas destinadas ao Programa Celin. As pessoas aprovadas e não contempladas permanecerão em lista de espera.

5.5 Há perspectiva de atuação como voluntária ou voluntário no Programa Celin, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todos e todas que se inscreveram. Essa mensagem será enviada até as 12h do dia 23 de agosto de 2024. A candidata ou o candidato que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível no sítio eletrônico <<https://celin.ufpr.br/>>.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Luciana Lanhi Balthazar Prof. Dr. Ivan Eidt Colling
Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR:*
pesquisa, extensão e prestação de serviços – Celin
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas
Setor de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná

ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO 13/2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO
A SER ENVIADA PARA:**

lucianallbb@hotmail.com, ivanchjo@ufpr.br e iecolling@yahoo.com.br

Nome completo: _____

Curso de graduação a que está vinculada/vinculado: _____

Número de matrícula: _____ CPF: _____

Endereço eletrônico: _____

Número(s) de telefone para contato: _____
(indique também se você usa os aplicativos WhatsApp e/ou Telegram)

Indicação de horários para a realização da entrevista:

Observações:

- procure indicar a maior quantidade possível de horários disponíveis;
- caso a Comissão de Seleção do projeto considere necessário, poderá entrar em contato para consultar sobre a possibilidade de agendar a entrevista em outro dia e horário.

Observações: _____

Curitiba, ____ de agosto de 2024.